



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 001/2020
Fis Nº 134
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

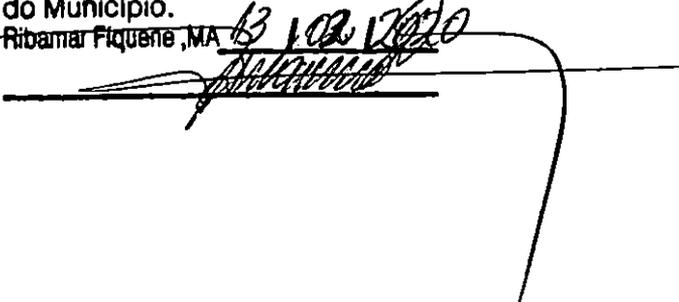
A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, através do Prefeito Municipal, Senhor, Edilomar Nery de Miranda, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 001/2020, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, caput do art. 18 do Decreto Federal 3.555/00 e item 21.7. do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020, **REVOGA A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020**, por motivos de erros nas rotas que compreendem as regiões da Folha Larga e Tabatinga, conforme Ofício Nº 065/2020 SEMED.

Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Ribamar Fiquene - MA. 13 de fevereiro de 2020


Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Município.

Ribamar Fiquene, MA 13/02/2020


Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sra.: MARIA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF 643.309.233-00, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b99bac903d5cc7522bba84ff61c34c4c

PORTARIA Nº 048/2020 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 048/2020 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sra.: FRANCISCA HELANE SALAZAR MENDES**, CPF 010.725.193-05, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2a3ac3a893e506a7ae9a1dd8aa11db0f

PORTARIA Nº 047/2020 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 047/2020 PRESIDENTE DUTRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sra.: VANESSA GOMES DE SOUSA**, CPF 036.778.713-01, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9ac2f70e50b71b629fba24f601000

PORTARIA Nº 028/2020 PRESIDENTE DUTRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 028/2020 PRESIDENTE DUTRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sra.: ADRIANA CARVALHO MAIA**, CPF 035.907.423-56, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO MAGISTERIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 783f141a22a463590951b0cdf142c091

PORTARIA Nº 016/2020 PRESIDENTE DUTRA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 016/2020 PRESIDENTE DUTRA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 0310/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sr. JOEL DE SOUSA BATISTA**, CPF 013.928.713-28, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 934b96b6be7ee354ed0f998a96d9f223

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, através do Prefeito Municipal, Senhor, Edilomar Nery de Miranda, tendo em vista o que consta do processo

administrativo nº 001/2020, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação constante nos autos e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, caput do art. 18 do Decreto Federal 3.555/00 e item 21.7. do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020, **REVOGA A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020**, por motivos de erros nas rotas que compreendem as regiões da Folha Larga e Tabatinga, conforme Ofício Nº 065/2020 SEMED. Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade. Ribamar Fiquene - MA. 13 de fevereiro de 2020 Edilomar Nery de Miranda Prefeito Municipal

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: 4ccec46ca31a023c875e3c225b917f1a

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA**

II Nº 278/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Câmara de RIBAMAR FIQUENE, Estado do MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020, no valor global de R\$ 37.959.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 37.959.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAL).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos,

transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES **Fis Nº: 176**

I - RECEITA DO TESOURO 19.863.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES 16.252.000,00

- 1.1 - Receita Tributária 196.000,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 90.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 4.000,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 0,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 3.000,00
- 1.7 - Transferências Correntes 15.947.000,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 12.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 3.613.000,00

- 2.1 - Operações de Crédito 200.000,00
- 2.2 - Alienações de Bens 0,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 3.413.000,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

1.034.000,00

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS
19.088.000,00**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB
(2.028.000,00)**

RECEITAS TOTAL 37.959.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 37.959.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 27.782.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAL);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.177.000,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL REAL);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOURO

- 17.831.000,00**
- 1 - DESPESAS CORRENTES 8.646.000,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 5.820.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 3.365.000,00

**II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

1.034.000,00

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 1.034.000,00

**III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS
19.094.000,00**